



SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

SF/20232.12111-50

Ofício nº 31/20-GLPSDB

Brasília, 27 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

A Câmara dos Deputados aprovou na noite de ontem, 26 de maio, o PL nº 1075, de 2020, conhecido como projeto de lei de Emergência Cultural e batizada de Lei Aldir Blanc, para socorrer trabalhadores do setor durante a pandemia de coronavírus.

O texto aprovado, elaborado em muitas mãos, é o substitutivo apresentado pela relatora, a deputada Jandira Feghali, ao projeto apresentado pela deputada Benedita da Silva. O texto foi aprovado por unanimidade e contou com o apoio irrestrito do PSDB, como expressou o líder na Câmara, Deputado Carlos Sampaio.

Vale destacar que o projeto é aguardado com muita expectativa por parte daqueles artistas que se encontram impossibilitados de exercerem suas atividades.

Assim, por solicitação do líder do PSDB naquela Casa, que acompanhou de perto a votação ontem no Plenário, e para mostrar que estamos juntos nos esforços para a aprovação de forma mais célere da matéria, é que me dirijo

a Vossa Excelência para solicitar que o projeto seja incluído na Ordem do Dia do Senado Federal prevista para hoje, após consulta aos demais líderes.

Atenciosamente,



Senador ROBERTO ROCHA
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

SF/20232.12111-50